

## Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 026/2013**

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo 102 da Lei Complementar № 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores relacionados abaixo nos seguintes períodos:

- Elenice Gilvani Bordignon Francesconi: 21/01/2013 a 19/02/2013 30 dias;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld: 07/02/2013 a 21/02/2013 15 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian** Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br